



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto De Lei Municipal nº 041, de 20 de novembro de 2023, que altera a Lei Municipal nº 312 de 28/09/1998, modificando a denominação de logradouro público.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 22 de novembro de 2023.

PRESIDENTE: Cassio Olavo Gnoatto - Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT